



MUNICÍPIO DE VILA FLOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

**DESPACHO**

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE TOPO NO ÂMBITO SGQ**

Considerando:

O sistema de gestão da qualidade implementado na autarquia e o âmbito de certificação;

A ambição que este executivo quer impor ao sistema de gestão da qualidade, com o objetivo de alargar o âmbito de certificação;

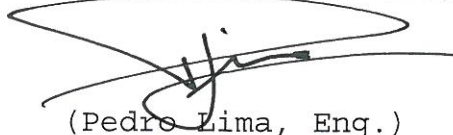
Considerando a necessidade do comprometimento daqueles que devem dar o seu exemplo na gestão da coisa pública e na orientação das suas equipas e no grupo em que desempenham as suas funções, como galvanizadores de forças e de massa crítica;

Que pese embora o facto de a liderança e o compromisso para o estabelecimento e coordenação do SGQ deverem ser da responsabilidade do Senhor presidente da Câmara com a colaboração dos senhores vereadores com pelouros, os meus compromissos e a minha agenda nem sempre garantiriam poder estar disponíveis para o comprometimento e disponibilidade que me merece o processo de gestão da qualidade;

Porquanto, designo, para gestor de topo no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade o Vereador a Tempo Inteiro Luís Manuel Pereira Policarpo.

Vila Flor, de 2 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara,



(Pedro Lima, Eng.)